



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



PARECER Nº 01, DE 2015 – CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 285, de 2014, que
*concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Sr. Eduardo Dutra Brandão
Cavalcanti.***

AUTOR: Deputado PROFESSOR ISRAEL

RELATOR: Deputado CRISTIANO ARAÚJO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2014, de autoria do Deputado Professor Israel, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Eduardo Dutra Brandão Cavalcanti.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O indicado Eduardo Dutra Brandão Cavalcanti é pessoa de notório reconhecimento público, praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal e possui idoneidade moral e reputação ilibada.

Brandão, filho de pioneiros da nova Capital, formou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Brasília, sendo responsável por mais de 300.000 m² de obras construídas.

Durante sua vida acadêmica, participou de movimentos estudantis pela redemocratização, iniciando sua trajetória política.

Há mais de 20 anos Brandão está filiado ao Partido Verde, que ajudou a construir e consolidar. Atualmente, é o Presidente do partido no Distrito Federal e o Vice-presidente nacional da legenda. Em 2010, disputou o cargo de Governador do Distrito Federal, levando o debate sobre as questões ambientais à pauta eleitoral.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Eduardo Brandão assumiu, em 2011, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, onde concebeu importantes programas, como o *Brasília, Cidade Parque*, reconhecido no evento *Rio +20* como exemplo para gestão ambiental, além de instituir duas novas unidades de preservação. Em sua gestão, foram investidos mais de R\$ 100 milhões na infraestrutura dos parques da cidade.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2014.

Sala das Comissões, de

de 2015.

Deputada LUZIA DE PAULA

Presidente

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Relator